

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHO-DAP - 2172021
(relativo ao Processo 101012021)
Código de validação: 3D089CDA01

A
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TJMA
A/C André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação de análise do produto ofertado pela empresa HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, informo que o produto atende às especificações exigidas.

Atenciosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2021 15:05 (FERNANDA MELO LINDOSO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHO-DAP - 2272021
(relativo ao Processo 101012021)
Código de validação: 1AF28A50CE

A
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TJMA
A/C André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para informar que o produto ofertado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (Marca Karina/Modelo k10) atende às especificações do Termo de Referência. Entretanto, a empresa não apresentou a declaração de assistência técnica local, conforme exigido no item 9.1. Informo, ainda, que há um processo interno em trâmite de aplicação de penalidade por inexecução total do Contrato de Fornecimento n.º 1192020 – Processo 98682021, cuja responsabilidade é da referida empresa.

Na oportunidade, retifico o DESPACHO-DAP-2172021 no sentido de esclarecer que o produto ofertado pela empresa HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não atende às especificações solicitadas, pois o gabinete do bebedouro não é em aço inoxidável. Tal informação foi confirmada pelo próprio fabricante do produto.

Atenciosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2021 16:21 (FERNANDA MELO LINDOSO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHO-DAP - 2322021
(relativo ao Processo 101012021)
Código de validação: 50FB3E175D

A
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TJMA
A/C André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para informar que o produto ofertado pela empresa ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP não atende às especificações do Termo de Referência, tendo em vista que o gabinete do bebedouro é em aço eletrozincado, diferente do exigido, qual seja, aço inoxidável.

É o que cabe informar.

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2021 14:18 (FERNANDA MELO LINDOSO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHO-DAP - 2392021
(relativo ao Processo 101012021)
Código de validação: 5BB70ABD21

A
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – TJMA
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para informar que o produto ofertado pela empresa DOUBLESEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2021 13:34 (FERNANDA MELO LINDOSO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHO-DAP - 2082021
(relativo ao Processo 101012021)
Código de validação: 0BC5F61DE1

A
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – TJMA
A/C Pregoeiro André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à análise da proposta de preços da Empresa DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Aquisição de bebedouros do tipo coluna (garrafão de 20 litros), informo que o produto ofertado pela referida empresa NÃO ATENDE às especificações do Termo de Referência, tendo em vista que o gabinete do bebedouro não é em aço inoxidável.

É o que cabe informar.

Atenciosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2021 11:06 (FERNANDA MELO LINDOSO)

